



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP N° 0348, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015, e considerando o resultado das eleições, ocorridas em 15 e 16 de julho e 23 de setembro de 2021, para escolha dos representantes Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes no Conselho de Câmpus Presidente Epitácio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho de Câmpus Presidente Epitácio, os representantes Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes, conforme segue:

Representantes Docentes

MEMBRO	SIAPE	Composição
Leonardo Ataíde Carniato	01964628	Titular
Paulo Roberto Rosa	01038440	Titular
Nathalie Zamariola	01329889	Titular
Rosana Abbud Olivete	01959255	1º Suplente
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117399	2º Suplente
Marcia Jani Cícero do Nascimento	01344636	3º Suplente

Representantes Técnicos-Administrativos

MEMBRO	SIAPE	Composição
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336320	Titular
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182590	Titular
Maria Cecília de Castro Pereira	02147528	Titular
José Helio Alves Junior	02032287	1º Suplente
Maycon Cris Coser da Silva	02227046	2º Suplente
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	01688659	3º Suplente

Representantes Discentes

MEMBRO	Prontuário	Composição
Glória Sahara Maneti Goulart	PE3001512	Titular
Ana Livia Lima Francisco	PE3004163	Titular
Luiz Paulino do Nascimento Junior	PE3008801	Titular
Evaldo Rogerio Rodrigues Guirao Junior	PE300029X	1º Suplente
Julio César Cândido dos Santos	PE3000541	2º Suplente
Mateus Antonio Guelfi	PE300063X	3º Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

Art. 2º O Conselho de Câmpus é um órgão colegiado que tem por finalidade analisar e regular as diretrizes de atuação do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP, no âmbito acadêmico e administrativo, buscando o processo educativo de excelência.

Art. 3º Os membros que compõem o Conselho de Câmpus podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente.

Art. 4º O mandato dos conselheiros é para o biênio 2021/2023 (dois anos), no período de 13 de outubro de 2021 a 12 de outubro de 2023, conforme Artigo 4º do Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP, aprovado pela Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2021.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**